



**INSTRUÇÕES PARA A
PRESTAÇÃO DE
CONTAS
ANUAL DO
GOVERNADOR**



-
2015
-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria de Planejamento

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Rodrigo Rollemberg

VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Renato Santana da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Leany Lemos

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Renato Jorge Brown Ribeiro

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
Joseilda Mendes de Mello



-

2015

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria de Planejamento**

- Apresentação -

A Prestação de Contas Anual do Governador é constituída por um conjunto de relatórios elaborados por diversas unidades do GDF. O Relatório de Atividades e o Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo são de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN/SEPLAG em conjunto com os Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do GDF.

Simultaneamente à elaboração destes relatórios, a SUPLAN/SEPLAG coordenará também as atividades de atualização das informações bimestrais no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG/SIGGO.

Para compatibilização entre os instrumentos de planejamento, as informações do Relatório de Atividades e do Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo deverão ser coerentes com as informações do Desempenho Físico-Financeiro das Ações Governamentais que constam no SAG, 6º bimestre de 2015.

Estas instruções têm a finalidade de orientar a elaboração dos relatórios e dos procedimentos para atualização das informações no SAG.

Equipe da SUPLAN/SEPLAG



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria de Planejamento

Sumário

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	8
2. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL - SAG	9
2.1. ATUALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DO 6º BIMESTRE - 2015.....	9
2.2. PONTOS IMPORTANTES A SEREM OBSERVADOS NO ENCERRAMENTO DO 6º BIMESTRE/SAG	10
3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12
3.1. PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURA DO RELATÓRIO.....	13
3.2. ORIENTAÇÕES QUANTO À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.....	14
4. INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO	17
4.1. ORIENTAÇÕES QUANTO À ATUALIZAÇÃO DOS ÍNDICES NO SISTEMA SIGGO	17
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	30
6. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS	31
ANEXO I - MODELO DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	32
EXEMPLO 1 – UNIDADE COM OBJETIVO ESPECÍFICO SOB SUA RESPONSABILIDADE	32
EXEMPLO 2 – ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	36
ANEXO II - TABELA DE PROGRAMAS TEMÁTICOS, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E UNIDADES RESPONSÁVEIS	42
ANEXO III – TABELA DE UNIDADES RESPONSÁVEIS, PROGRAMAS TEMÁTICOS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	46
ANEXO IV – INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO	49
.....	50
ANEXO V – DECISÕES DO TCDF	51

Instruções para a Prestação de Contas Anual do Governador e Encerramento do Exercício no SAG – 2015

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

No cronograma abaixo são apresentados os prazos das atividades inerentes à Prestação de Contas Anual do Governador e ao encerramento do exercício no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG/SIGGO. Esses prazos foram definidos de acordo com a legislação vigente e devem ser cumpridos para que a SUPLAN/SEPLAG cumpra também os prazos de encaminhamento dos relatórios consolidados aos órgãos de controle.

DESCRIÇÃO	PRAZOS
1. SAG - ATUALIZAÇÃO DO 6º BIMESTRE/2015	
Unidades Orçamentárias - Período para atualização do 6º bimestre/2015:	
- Com dados fechados até 31/12/2015	15/12/2015 a 11/01/2016
SEPLAG: Período para análises pela equipe de acompanhamento.	12/01/2016 a 25/01/2016
SEPLAG: Publicação da Portaria no DODF.	27/01/2016
SEPLAG: Encaminhamento para publicação no Site da SEPLAG	29/01/2016
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR	
2.1. Indicação dos Responsáveis	
Unidades: Indicação dos responsáveis pela elaboração do Relatório de Atividades, por meio de ofício e por mensagem para os endereços: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1007 e diplag@seplag.df.gov.br , contendo nome, CPF, telefone e e-mail.	06/11/2015
2.2. Relatório de Atividades	
Unidades: Entrega do Relatório de Atividades, com dados fechados até 31/12/2015 , em via impressa, devidamente rubricada em todas as páginas e assinada na última e em meio eletrônico para os seguintes setores e na forma abaixo:	20/01/2016
✓ Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN/SEPLAG – para os seguintes endereços: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1007 e diplag@seplag.df.gov.br - uma via impressa e em meio eletrônico.	
✓ Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEF – para o seguinte endereço: Ed. Lino Martins, 9º andar (somente as unidades da Administração Direta e Fundos Especiais, visto que o relatório comporá a Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesas) - uma via impressa.	20/01/2016
✓ Diretoria de Fiscalização dos Instrumentos da Ação Governamental/ CGDF – para o seguinte endereço: pcagov@cg.df.gov.br – uma via em meio eletrônico.	
2.3. Indicadores de Desempenho por Programa de Governo	
Unidades: Atualização dos índices dos indicadores no Sistema SIGGO (somente as unidades que possuem indicadores no PPA 2012-2015) e no Relatório de Atividades. Obs: A Atualização dos Indicadores no sistema SIGGO deverá ser realizada pelos Agentes de Planejamento da Unidade que possuem senha de acesso ao módulo PPA.	02/01/2016 a 20/01/2016

DESCRIÇÃO	PRAZOS
SEPLAG: Período para análises pela equipe de acompanhamento e solicitação de alterações por parte das unidades, se necessário.	21/01/2016 a 13/02/2016
2.4. Encaminhamento dos relatórios consolidados aos órgãos de Controle	
SEPLAG: Encaminhamento do Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal (relatório consolidado) e do Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programas de Governo à Subsecretaria de Contabilidade/SEF para compor a Prestação de Contas Anual do Governador (03 vias impressas e em meio eletrônico para: CLDF, TCDF e SUCON).	24/03/2016

2. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL - SAG

O acompanhamento das ações de Governo realizado por meio do Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG é um importante instrumento de planejamento que possibilita aos gestores demonstrarem aos órgãos de controle, às demais unidades do Governo e à sociedade os resultados alcançados pela atuação da unidade durante o exercício. As informações inseridas no Sistema auxiliam a avaliação da eficiência e eficácia da gestão e a verificação, ao final do exercício, do alcance dos objetivos dos programas e cumprimento de metas previstas no PPA e na LOA.

Para possibilitar o acompanhamento das ações de governo conforme previsto na Lei Orçamentária Anual, o SAG é disponibilizado às Unidades Orçamentárias para o cadastramento e atualização das etapas que serão realizadas durante o exercício.

Os Agentes de Planejamento indicados pelos titulares das Unidades Orçamentárias são os responsáveis pela atualização bimestral das informações no SAG.

Todas as informações deverão ser verificadas e bimestralmente atualizadas, conforme execução ocorrida no período para cada etapa prevista.

2.1. ATUALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DO 6º BIMESTRE - 2015

O SAG estará disponível aos Agentes de Planejamento para atualização do 6º bimestre **nos seguintes períodos:**

- ✓ **15/12/2015 a 11/01/2016** – dados até o mês de dezembro fechado.

As orientações referentes à atualização deste bimestre constam no item “2.8.3 Procedimentos para Encerramento do Exercício no SAG”, das Instruções para cadastramento e acompanhamento de etapas no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG – 2015, disponível no endereço: <http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/planejamento-governamental/269-acompanhamento-governamental.html>.

As informações referentes ao que foi realizado deverão ser escritas de forma clara e objetiva de modo a expressar o que foi efetivamente realizado. As realizações físicas deverão ser quantificadas e compatíveis com a Etapa Prevista e, refletir a execução realizada durante o exercício (do 1º ao 6º bimestre) e com dados fechados até 31/12/2015.

2.2. PONTOS IMPORTANTES A SEREM OBSERVADOS NO ENCERRAMENTO DO 6º BIMESTRE/SAG

→ Estágio “A Ser Iniciada – SI”

Nenhuma etapa poderá permanecer no 6º bimestre no estágio “A Ser Iniciada – SI.

Os estágios corretos a serem utilizados no fechamento do exercício, de acordo com a situação de cada etapa, serão: “NO – Andamento Normal”; “Concluída – CO”; “Atrasada – AT”; “Paralisada – PA”; “Não iniciada – NI”; “Anulada – AN”; “Empenhado a Executar – EE”.

Podem também permanecer no estágio NO – Andamento Normal desde que obedeça a regra abaixo:

→ Estágio “Andamento Normal – NO”

Somente as etapas referentes a *projetos que tiveram início*, que foram *programadas no SAG para ultrapassarem o exercício*, cujas realizações *não estejam em atraso* e que têm *orçamento previsto na LOA 2016* poderão permanecer no estágio “Andamento Normal – NO”.

→ Estágio “Concluída – CO”

As etapas referentes a **projetos**, que foram *concluídas fisicamente* até o encerramento do exercício deverão ter seus estágios como concluídas.

As etapas referentes a ações do tipo **atividades** que tiveram início, por serem contínuas, deverão ser **concluídas** no 6º bimestre.

→ Estágio “Atrasada - AT”

Está em andamento, mas atrasada em relação ao cronograma físico previsto.

→ Estágio “Paralisada - PA”

A etapa teve início, mas foi interrompida e há previsão de continuação.

→ Estágio “Não Iniciada - NI”

Etapa cadastrada, com previsão de início em 2015, porém não houve execução física nem financeira.

→ Estágio “Anulada - AN”

Etapa que teve início e, posteriormente, foi verificado algum vício ou motivo que justifique sua anulação. Não há continuação.

→ EE – Empenhado a executar:

Somente as etapas referentes a **projetos**, que já estão empenhados; inscritos em restos a pagar; sem previsão orçamentária para o exercício subsequente (não há programa de trabalho na LOA de 2016) e cuja execução física será concluída no ano seguinte.

Obs.: Este estágio é utilizado somente no 6º bimestre.

Observação:

Projetos: Conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

O código deste tipo de ação inicia-se por algarismo ímpar (1, 3, 5, 7), exceto 9 (operação especial).

Exemplos: 1471 – Modernização de Sistema de Informação; 3903 – Reforma de Prédios e Próprios

Atividades: Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo.

O código deste tipo de ação inicia-se por algarismo par (2, 4, 6, 8).

Exemplos: 4088 – Capacitação de Servidores; 2426 – Reintegra Cidadão

→ Clareza e Objetividade

O campo “etapa realizada” deverá ser preenchido de forma clara e objetiva, de modo que reflita a real execução da unidade. As informações deverão ser quantificadas, evitando-se o uso somente das expressões do tipo: “serviços executados”, “programa mantido”, “material adquirido”, etc., pois, além de não expressar com clareza o que foi realizado, dificultam a análise e inviabilizam a avaliação dos resultados dos programas de governo.

O QUE CONFERIR NAS INFORMAÇÕES DO SAG	
01	Se nas etapas Concluídas as informações da etapa realizada estão quantificadas fisicamente e se a execução física foi finalizada.
02	Se existem etapas com estágio A ser iniciada no 6º bimestre. Se sim, rever o estágio conforme item 2.2.
03	Se as etapas com estágio Andamento Normal no 6º bimestre correspondem a <u>projetos</u> que terão continuidade no(s) exercício(s) seguinte(s), previsto na LOA 2016. Se sim, verificar se a data de término está correta, reprogramando, se necessário. No caso de projetos que já finalizaram ou atividades que tiveram início, concluir .
04	Se a unidade de medida (em todas as etapas) está informada corretamente e se está coerente tanto na etapa prevista quanto na etapa realizada. Se houver necessidade de adequação, entrar em contato com a SUPLAN/ SEPLAG.
05	Se para a ação 8504 - Concessão de Benefícios consta apenas uma etapa prevista e na etapa realizada consta o somatório mensal de todos os benefícios e a descrição dos principais, conforme instruções para cadastramento. Ex: Etapa Prevista: Conceder Benefícios a Servidores Etapa realizada: Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Jan x (somatório de todos os benefícios até dez), fev: ; mar: ; abr: ; mai: ; jun: ; jul: ; ago: ; set: ; out: ; nov: ; dez: . Proc. nº:
06	Não utilizar nomes de pessoas físicas ou jurídicas no detalhamento das informações.
07	No campo "etapa realizada" informar claramente e quantificar o que foi realizado. Ao final, informar apenas um número de processo e a expressão “e outros” . Em todos os campos e, em especial, na etapa realizada deve-se priorizar a clareza e a qualidade da informação.
08	Conferir se no Relatório de Crítica da UO consta valor liquidado sem a devida informação. Para essa verificação, acessar no SAG Gerencial a opção: Crítica Programa de Trabalho/Valor Liquidado/Etapa , dar um duplo clique. Na tela seguinte, informar o bimestre, a UO e a opção: Realizado diferente de zero e ETAPA NÃO INFORMADA ou estágio de não publicação, Se houver pendência, clicar “imprimir” e providenciar a regularização.
09	Nos casos de etapas em desvio, verificar se a <u>causa</u> e a <u>natureza</u> do desvio estão compatíveis e atualizadas.

O QUE CONFERIR NAS INFORMAÇÕES DO SAG	
10	Nas etapas, cuja Causa de Desvio seja CCA - Crédito Cancelado , verificar se consta a informação do Decreto ou Lei que deu causa ao Cancelamento total do recurso do programa de trabalho.
11	Se os estágios de todas as etapas foram informados corretamente de acordo com o que consta nestas instruções e na instrução de cadastramento e acompanhamento de etapas no SAG/2015.
12	No caso das Unidades que foram absorvidas, estas deverão informar as realizações físicas até a data da publicação do Decreto ou enquanto durar a execução do orçamento naquela UO e então concluir as etapas nas Unidades anteriores. Posteriormente passarão a informar as realizações físicas nas Unidades vigentes.

3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Relatório de Atividades do **Governo do Distrito Federal** tem por objetivo demonstrar as realizações governamentais e os resultados alcançados no exercício de 2015. É um dos instrumentos que contribui para avaliação dos resultados da atuação governamental e da gestão dos recursos públicos no âmbito do Distrito Federal.

O Relatório de atividades de **cada unidade** deve refletir as realizações ocorridas durante o exercício, com ênfase nas atividades finalísticas. É um documento que proporciona aos dirigentes e colaboradores a oportunidade de demonstrar sua atuação e refletir sobre o desempenho no exercício finalizado e as perspectivas futuras. Serve também de subsídio para avaliação da eficiência e eficácia da gestão.

O Relatório de Atividades deverá ser enviado até o dia 20/01/2016 com dados fechados até 31/12/2015.

Pontos importantes a serem observados na elaboração do relatório:

→ Os servidores indicados e/ou os Agentes de Planejamento ao elaborarem o Relatório de Atividades deverão solicitar as informações por escrito às áreas responsáveis pela execução das ações/programas e consolidá-las em um único documento que refletirá as realizações da unidade como um todo;

→ As informações deverão ser compatíveis com os instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação e, em especial, com o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro 6º Bimestre - 2015 (mês de dezembro-2015, fechado) e com as informações orçamentárias e financeiras do Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC (mês de dezembro-2015, fechado);

→ As unidades subordinadas e/ou vinculadas e Fundos Especiais devem elaborar o relatório separadamente, ou seja, independentes do relatório da Secretaria;

→ As unidades extintas/ integradas/ absorvidas devem apresentar no relatório as informações desde o início do exercício até a data de encerramento de suas atividades ou enquanto durar a execução do orçamento naquela UO;

→ As unidades criadas durante o exercício devem apresentar o relatório com informações a partir da data de criação até o encerramento do exercício de 2015.

Alerta-se que os relatórios encaminhados em desacordo com estas instruções poderão ser devolvidos ao titular da unidade para que sejam refeitos, sem que necessariamente haja prorrogação do prazo de entrega à SEPLAG.

3.1. PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURA DO RELATÓRIO

Para melhor compatibilização com o Plano Plurianual, a SEPLAG elaborou estrutura específica para o Relatório de Atividades de cada unidade agregando as realizações físico-financeiras por Programas de Governo.

Considerando que o Relatório de Atividades consolidado do Governo deverá manter padronização única de textos e tabelas, **é necessário que a unidade mantenha a formatação pré-estabelecida pela SEPLAG, sem alterar a estrutura encaminhada.**

O relatório deve ser elaborado em editor de textos **Word**; **Fonte** Arial Narrow; **Tamanho:** 12 nos títulos e subtítulos; 10 nos textos e 8 nas tabelas; **Margens:** superior, inferior, direita: 2 e esquerda: 2,5 e **Recuo do parágrafo:** 2.

Observação: todo o relatório, inclusive as tabelas e gráficos, deverá ser configurado em “retrato”. Quanto às **tabelas, atenção para não colocá-las no formato de “figura”**, pois inviabiliza a padronização da formatação, quando necessário.

O modelo da estrutura será enviado em meio eletrônico para o e-mail dos servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Atividades indicados pelo titular da unidade. É importante confirmar junto à SUPLAN se o e-mail institucional desses servidores e respectivos telefones para contato foram recebidos para que seja possível o envio da estrutura prévia elaborada pela SUPLAN.

A estrutura proposta para o Relatório de Atividades compõe-se de:

→ Síntese das Competências da Unidade

→ Quadro da Força de Trabalho

1. Realizações por Programa Temático com Objetivo Específico sob Responsabilidade da UO
2. Outras Realizações
3. Informações Complementares
4. Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade
5. Identificação dos Responsáveis

As Unidades que não são responsáveis por Objetivo Específico terão o item **1. Realizações**, no lugar dos itens 1 e 2.

É necessário que a unidade siga o modelo proposto, pois relatórios sem a devida padronização dificultam a análise global e a consolidação do relatório final.

3.2. ORIENTAÇÕES QUANTO À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

→ Síntese das Competências da Unidade

A unidade deverá citar legislação atualizada que rege a sua atuação: Lei de criação, Regimento Interno, ou Estatuto e com base na legislação elaborar uma síntese das competências. **O modelo é encaminhado com a versão do ano anterior. Cabe à unidade ler e atualizar corretamente, se necessário. Atenção especial para as Unidades que sofreram alteração nas suas estruturas, estas não foram atualizadas pela SUPLAN.**

→ Quadro da Força de Trabalho

Força de Trabalho

Servidores		Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
		Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Efetivos (Quadro do GDF)						
Requisitados	Órgãos do GDF					
	Órgãos Estaduais					
	Órgãos do Governo Federal					
Servidores comissionados, sem vínculo efetivo						
Estagiários						
Subtotal (Força de Trabalho)						
(-) Cedidos para outros órgãos						
Total Geral						

Obs.: Dados de 31/12/2015. Preencher devidamente o quadro, inserindo a quantidade de servidores na coluna que melhor represente suas atividades, sem duplicar a informação. No caso das Unidades extintas, absorvidas, os dados devem ser da data de encerramento das suas atividades, conforme Decreto.

Obs. 1: Na linha referente aos efetivos (quadro do GDF) deverão ser considerados os servidores efetivos do quadro da unidade, incluindo os **servidores cedidos** para outros órgãos, de forma a refletir a quantidade total de servidores que integram a estrutura do **quadro efetivo da Unidade**.

Obs. 2: O cálculo do **Total Geral** será feito de acordo com a seguinte fórmula: **Total Geral - Cedidos para outros órgãos**, onde: **Total Geral**: é a quantidade de servidores que efetivamente desempenham atividades na unidade;

Subtotal: é a quantidade de servidores que integra o quadro de pessoal da unidade (servidores efetivos da unidade, inclusive cedidos; comissionados sem vínculo efetivo; requisitados e outros), corresponde ao somatório das linhas anteriores da tabela;

A fórmula acima será utilizada para que, ao final do quadro, o **Total Geral** reflita a quantidade de servidores que efetivamente desempenham atividades na unidade, ou seja, é a **Força de Trabalho disponível para a unidade**.

→ Realizações por Programa Temático com Objetivo Específico sob Responsabilidade da UO

Para melhor compatibilização entre o que foi planejado e o que foi executado as informações serão apresentadas da seguinte forma: Programa Temático; Objetivo Geral; quadro da Execução Orçamentária e Financeira; Objetivos Específicos e Indicadores sob a responsabilidade da UO.

Os campos Programa Temático; Objetivo Geral; Objetivos Específicos e Indicadores **não podem ser alterados**, pois fazem parte da Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, que dispõe sobre o **Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2012-2015**. Alterações nestes campos implicam em Revisão de PPA, e este relatório não é o meio legal para tratar deste assunto.

A Execução Orçamentária e Financeira de cada Programa Temático está composta com os valores referentes à: dotação inicial; despesa autorizada; valor empenhado e liquidado, até o mês de setembro fechado. Estes dados deverão ser atualizados pela UO com os valores **fechados de 31/12/2015** para o relatório que será entregue até **20/01/2016**.

No quadro de indicadores, a Unidade deve atualizar os índices alcançados em 2015 no Relatório de Atividades e no SIGGO, conforme item 4, da mesma forma. **Não é permitido alterar nenhum outro campo desta tabela.**

Após o quadro de Indicadores de cada objetivo específico do Programa Temático, a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando:

- ✓ o proposto nos objetivos específicos;
- ✓ os resultados alcançados e o
- ✓ público-alvo beneficiado.

→ Outras Realizações

Nos casos em que a Unidade possui apenas ações orçamentárias nos Programas Temáticos sem Objetivo Específico sob sua Responsabilidade e/ ou nos Programas de Gestão, as informações serão apresentadas da seguinte forma: Programa (código e denominação) e o quadro da Execução Orçamentária e Financeira.

A atualização do quadro de Execução Orçamentária e Financeira e o texto das Realizações seguirá o mesmo modelo do item anterior, constando todas as realizações ocorridas nestes programas.

—As unidades que têm realizações decorrentes de recursos do FCDF - Fundo Constitucional do Distrito Federal deverão informá-las no Relatório de Atividades.

—Em todos os casos, nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de “**imagem**” **não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

—As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos.

—Os servidores responsáveis pela elaboração do relatório deverão ter o cuidado de **consolidar as informações** dos diversos setores da unidade, para que ao final tenha-se um relatório que represente todas as realizações da unidade como um todo.

→ **Informações Complementares**

Neste item, a Unidade deverá descrever as demais ações relevantes realizadas, mas que não puderam ser agrupadas por programas e/ ou nos itens anteriores.

Há tabelas específicas para as Administrações Regionais, cujos dados de 2015 devem ser informados. Quando não houver informação, deixar linha em branco.

→ **Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade**

Neste item a unidade deverá elaborar um texto com a análise sobre as realizações do exercício, no qual constará:

- ✓ dificuldades encontradas;
- ✓ problemas que interferiram na execução dos programas;
- ✓ perspectivas para 2016.

A abordagem do diagnóstico refere-se à **unidade como um todo**, não devendo ser detalhado por setores da unidade.

→ **Identificação dos Responsáveis**

Deverão ser informados os nomes e contatos do Titular da Unidade, dos responsáveis pela elaboração do relatório e/ou dos agentes de planejamento que participaram da elaboração do relatório.

Marcar nos campos próprios se o responsável é agente de planejamento ou outro servidor.

Ao final destas instruções será apresentado um modelo da estrutura do relatório que será encaminhada a todas as unidades que integram o GDF.

4. INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO

A metodologia utilizada na elaboração do Plano Plurianual 2012-2015 permitiu uma concepção de programas totalmente distinta das anteriores. Os programas deste PPA são mais agregados, em menor quantidade e baseados nos temas das políticas públicas. Esta proximidade entre políticas públicas e programas facilitou a criação de medidas de resultados relacionados a estas políticas.

No PPA os indicadores constituem um dos atributos dos Programas Temáticos. Complementando as informações presentes na contextualização, os indicadores permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao tema, auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade.¹

As informações atualizadas sobre os índices alcançados pelos indicadores compõem o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”, que é parte integrante da Prestação de Contas Anual do Governador. Ademais, estas informações são utilizadas pela Controladoria Geral do DF para elaboração de outros relatórios que também compõem a Prestação de Contas e para a elaboração do Relatório sobre a Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental por Programa de Governo.

A apuração dos índices alcançados pelos indicadores dos programas requer um trabalho criterioso e a atualização destes índices no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO também requer cuidados e atenção por parte de quem os atualiza, pois uma falha no registro do índice poderá comprometer, não só resultados obtidos como também a qualidade de alguns relatórios de governo.

As UOs que são responsáveis por algum Objetivo Específico dos Programas Temáticos deverão atualizar no sistema SIGGO, as informações referentes aos índices apurados. O SIGGO estará aberto **no período de 02 a 20 de janeiro de 2016**.

No sistema, as UO foram atualizadas no campo “Fonte de Informação” de acordo com a nova estrutura do GDF.

Os índices alcançados em 2015 também devem ser informados no Relatório de Atividades, da mesma forma, no quadro encaminhado.

Obs.: Nos anexos II e III constam tabelas informativas sobre os Programas Temáticos e responsáveis por Objetivos Específicos e Indicadores; e no anexo V constam as Decisões nº 5260/2012 e 5088/2013 do TCDF, que fazem referencia aos indicadores de desempenho.

4.1. ORIENTAÇÕES QUANTO À ATUALIZAÇÃO DOS ÍNDICES NO SISTEMA SIGGO

Para atualizar os índices, é necessário primeiro identificar quais são os indicadores de desempenho de cada programa. Para isto utilizar o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”, extraído do sistema SIGGO, no qual constam: Programas; indicadores de desempenho e respectivos índices atualizados até o exercício de 2014. Para gerar este relatório seguir os passos abaixo.

¹ República Federativa do Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Indicadores – Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública. 1ª Edição, Brasília/DF, setembro de 2012 pág. 28.

→ Gerando o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”

✓ 1 - Acessar o sistema SIGGO, exercício “2015”

Informações para Logon	
CPF Usuário	<input type="text"/>
Senha	<input type="password"/>
Exercício	<input type="text" value="2015"/>
<input type="button" value="✓ Confirmar"/>	<input type="button" value="↶ Sair"/>

✓ 2 – Acessar o módulo PPA



- ✓ 3 – Selecionar a opção “Gerencial” com um duplo clique



- ✓ 4 – Com um duplo clique abrir a opção “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”



- ✓ 5 – Preencher os campos da tela conforme orientação abaixo:

- a) No campo “PPA”, selecionar: PPA 2012-2015;
- b) Informar o código do Programa Temático que deseja identificar os indicadores de desempenho, ex.: 6215;
- c) No campo “Ano base” selecionar: “2015”;
- d) No campo “Fase”: informar “2”; e
- e) Clicar em IMPRIMIR.

Planos Plurianuais do Governo _ X

PSIOG025 - Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

PPA

Programa

Ano Base

Fase



Imprimir

Sair

ANA CAROLINA
2016
1.0.0.0.
12/11/2015 11:36:18

O relatório gerado “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo” deste exemplo consta no anexo IV destas instruções. Neste relatório, localizar a coluna “Fonte da Informação”. Nesta coluna está informado a Fonte da Informação + Objetivo Específico ao qual o indicador está vinculado e a UO Responsável.

Exemplo: DIREDC (OBJ ESP 1 – DETRAN)

IMPORTANTE:

- A “Fonte da informação” não é necessariamente a UO responsável pela atualização do indicador. Em alguns casos, a fonte pode ser uma área da Unidade ou mesmo um instituto de estudos e pesquisas;
- Dentro do mesmo programa, pode haver Objetivos Específicos de mais de uma unidade. É fundamental que a Unidade, ao acessar um programa no SIGGO, **atualize apenas os indicadores sob sua responsabilidade;**

- Em alguns casos o mesmo Objetivo Específico é de responsabilidade de mais de uma unidade. As unidades deverão identificar qual delas efetuará a atualização dos índices, visto que todas são corresponsáveis pelos dados.

Identificados os indicadores de desempenho cujos índices deverão ser atualizados, o responsável por atualizá-los (normalmente é o Agente de Planejamento com acesso ao módulo PPA) **solicitará às áreas técnicas responsáveis pela apuração dos índices** as seguintes informações:

- ✓ Os índices alcançados no exercício de 2015 pelos indicadores de desempenho;
 - ✓ As justificativas que motivaram o **não alcance** do índice desejado, bem como **considerações importantes para o seu alcance e superação**;
 - ✓ A fonte da informação referente ao índice apurado para cada indicador de desempenho.
- De posse das informações proceder à atualização dos índices conforme orientações a abaixo.

→ **Atualização dos Índices:**

- ✓ **1 - Acessar o sistema SIGGO, exercício “2016”**

Informações para Logon

CPF Usuário

Senha

Exercício

- ✓ **2 – Acessar o módulo PPA**



✓ 3 – Selecionar a opção “Execução” com um duplo clique



✓ 4 – Com um duplo clique abrir a opção “Atualiza Desempenho do Indicador”

Planos Plurianuais do Governo

Opção Exercício 2016

- Comunica
- Execução
 - Atualiza Desempenho do Indicador
 - Atualiza Indicadores de Programas
 - Elaboração do PPA
 - Lista Indicadores de Programas
 - Lista PPA Financeiro
 - Lista PPA Físico
- Gerencial
- LDO
- Tabelas

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Gestão Governamental



Sair

ANA CAROLINA 2016 1.0.0.0. 12/11/2015 11:42:32

✓ 5 – Abrirá a tela seguinte que deverá ser preenchida conforme as orientações

Planos Plurianuais do Governo

PSIOE295 - Atualiza Desempenho do Indicador

UD Responsável ...

Exercício

Fase PPA ...

Programa ...

Indicador ...

Índice Desejado

Índice Alcançado

Justificativa

Fonte da Informação

Alterar Consultar Listar Limpar Sair

ADRIANE 2015 1.0.0.0. 17/09/2014 16:20:47

✓ 6 – Preencher os seguintes campos da tela conforme orientação abaixo:

- a) No campo “UO responsável”: preencher com **99999 – Distrito Federal**;
- b) No campo “Exercício”: informar “**2015**”;
- c) No campo “Fase”: informar “**2**”;
- d) Para preencher o campo “Programa”: clique na opção: ... – aparecerá a tela Pesquisa programa.

Planos Plurianuais do Governo _ X

PSIOE295 - Atualiza Desempenho do Indicador

UO Responsável	<input type="text" value="99999"/>	...	
Exercício	<input type="text" value="2015"/>		
Fase PPA	<input type="text" value="2"/>	...	
Programa	<input type="text"/>	...	
Indicador	<input type="text"/>	...	
Índice Desejado	<input type="text"/>		
Índice Alcançado	<input type="text"/>		
Justificativa	<div style="border: 1px solid gray; width: 100%; height: 100%;"></div>		
Fonte da Informação	<input type="text"/>		

AlterarConsultarListarLimparSair

ANA CAROLINA20161.0.0.0.12/11/2015 11:46:38

f) Abrirá a tela seguinte:

PHELP120 - Pesquisa Programa

Programa Exercício Fase PPA

Código	Nome	Exercício	Fase PPA
6215	TRÁNSITO SEGURO	2015	2
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE	2015	2
6217	SEGURANÇA PÚBLICA	2015	2
6218	HABITAÇÃO	2015	2
6219	CULTURA	2015	2
6220	EDUCAÇÃO SUPERIOR	2015	2
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA	2015	2
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDAD...	2015	2
6223	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA...	2015	2
6224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	2015	2
6225	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2015	2
6226	PREVENÇÃO, GESTÃO DO RISCO E RESPOSTA A D...	2015	2
6227	GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ...	2015	2
6228	TRANSFERÊNCIA DE RENDA	2015	2
6229	EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES	2015	2
6230	TURISMO	2015	2

g) Selecione e dê um duplo clique no programa (no ex: selecionou o programa **6215**), o sistema voltará a tela anterior com o campo “Programa” preenchido.

h) Para preencher o campo “Indicador”, clique na opção: ... – aparecerá Pesquisa indicadores PPA.

Planos Plurianuais do Governo

PSIOE295 - Atualiza Desempenho do Indicador

UO Responsável ...

Exercício

Fase PPA ...

Programa ...

Indicador ...

Índice Desejado

Índice Alcançado

Justificativa

Fonte da Informação

ANA CAROLINA 2016 1.0.0.0. 12/11/2015 11:52:03

Aparecerá a relação dos indicadores do programa. A unidade deve selecionar apenas o indicador do objetivo específico sob sua responsabilidade. Em alguns casos, o mesmo indicador pode aparecer mais de uma vez.

- j) Selecione uma vez, o referente ao exercício 2015, e dê um duplo clique no indicador. O sistema voltará a tela anterior com o campo “Indicador” preenchido.

PHELP295 - Pesquisa Indicadores PPA

Indicador ? Pesquisar

Exercício

Exercício	Código	Descrição do Indicador	Cód. Unic
2015	000825	PROPORÇÃO DE MORTOS POR 10.000 VEÍCULOS	38
2016	000825	PROPORÇÃO DE MORTOS POR 10.000 VEÍCULOS	38
2017	000825	PROPORÇÃO DE MORTOS POR 10.000 VEÍCULOS	38
2018	000825	PROPORÇÃO DE MORTOS POR 10.000 VEÍCULOS	38
2019	000825	PROPORÇÃO DE MORTOS POR 10.000 VEÍCULOS	38
2015	000826	FAMÍLIA EM CONDIÇÕES DE EXTREMA POBREZA ...	22
2016	000826	FAMÍLIA EM CONDIÇÕES DE EXTREMA POBREZA ...	22
2015	000827	FAMÍLIA ASSISTIDA	22
2016	000827	FAMÍLIA ASSISTIDA	22
2015	000828	AGRICULTORES ATENDIDOS PELO PAA/PAPA	69
2016	000828	AGRICULTORES ATENDIDOS PELO PAA/PAPA	69
2015	000829	EVOLUÇÃO DO Nº DE PRODUTORES EM TRANSIÇÃO...	1
2016	000829	EVOLUÇÃO DO Nº DE PRODUTORES EM TRANSIÇÃO...	1
2017	000829	EVOLUÇÃO DO Nº DE PRODUTORES EM TRANSIÇÃO...	1
2018	000829	EVOLUÇÃO DO Nº DE PRODUTORES EM TRANSIÇÃO...	1
2019	000829	EVOLUÇÃO DO Nº DE PRODUTORES EM TRANSIÇÃO...	1
2015	000830	EVOLUÇÃO DO Nº DE PROPRIEDADES COM PROD...	1
2016	000830	EVOLUÇÃO DO Nº DE PROPRIEDADES COM PROD...	1

Planos Plurianuais do Governo

PSIOE295 - Atualiza Desempenho do Indicador

UD Responsável

Exercício

Fase PPA

Programa

Indicador

Índice Desejado

Índice Alcançado

Justificativa

Fonte da Informação

ANA CAROLINA
2016
1.0.0.0.
12/11/2015 14:49:00

k) Clicar em CONSULTAR e o campo “Índice desejado” aparecerá preenchido.

Planos Plurianuais do Governo

[-] [X]

PSIOE295 - Atualiza Desempenho do Indicador

UD Responsável	<input type="text" value="99999"/>	...
Exercício	<input type="text" value="2015"/>	
Fase PPA	<input type="text" value="2"/>	...
Programa	<input type="text" value="6215"/>	...
Indicador	<input type="text" value="000825"/>	...
Índice Desejado	<input type="text" value="3,45"/>	
Índice Alcançado	<input type="text"/>	
Justificativa	<div style="border: 1px solid gray; height: 60px; width: 100%;"></div>	
Fonte da Informação	<input type="text"/>	

Alterar Consultar Listar Limpar Sair

ANA CAROLINA20161.0.0.0.12/11/2015 14:50:14

l) Em seguida preencher os campos “Índice alcançado”; “Justificativa”; “Fonte da informação” e clicar em **ALTERAR**.

No campo “Justificativa”, deverá ser informado os motivos do **não alcance** do índice desejado, bem como **considerações importantes para o seu alcance ou superação**.

Repetir a operação para os demais indicadores de Objetivo Específico sob responsabilidade da UO, se houver.

→ **Impressão e conferência do relatório**

Após a atualização dos índices de todos os indicadores sob sua responsabilidade imprimir o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo” seguindo os passos constantes no item “Gerando o relatório Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”.

Conferir a informação do índice alcançado e o texto das justificativas mantendo a coerência da informação como um todo.

Verificar se os mesmos índices alcançados em 2015 foram informados no Relatório de Atividades.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG

- Lei Orgânica do Distrito Federal – art. 153;
- Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, Art. 90 a 92 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;
- Decreto nº 18.075/97, de 05/03/1997 - Disciplina a implantação e utilização do Sistema de Acompanhamento Governamental do Distrito Federal.

Prestação de Contas Anual do Governador - Relatório de Atividades do Governo e Indicadores de Desempenho por Programas de Governo

- Lei Orgânica do Distrito Federal - inciso XVII, do artigo 100;
- Resolução nº 38/90 do Tribunal de Contas – inciso V e XV do artigo 138, alterado pela Emenda Regimental nº 24, de 08/07/2008;
- Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 - inciso IV e Parágrafo único do artigo 89 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;
- Lei nº 4.742, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 a 2016.

6. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Os técnicos da SUPLAN/SEPLAG estarão à disposição para esclarecer dúvidas que possam surgir durante o período de elaboração dos relatórios no seguinte endereço: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, ala oeste, sala 1007 ou por meio dos telefones:

3966-6377- Subsecretaria de Planejamento Governamental – SUPLAN.

3223-6234 (Área Social)

3966-6192 (Gestão Pública)

3966-6274 (Área de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico)

ANEXO I - MODELO DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXEMPLO 1 – UNIDADE COM OBJETIVO ESPECÍFICO SOB SUA RESPONSABILIDADE

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF - UO: 01.101

As competências da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF encontram-se na Constituição Federal de 1988, art. 32 e Lei Orgânica do Distrito Federal artigos 58, 59 e 60.

Com base nos princípios da autonomia e da independência, a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF exerce o Poder Legislativo e tem como finalidade precípua representar a população do DF, legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, prerrogativas conferidas a ela pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal. A CLDF é composta por 24 deputados Distritais, representantes do povo brasileiro, eleitos, pelo sistema proporcional, para mandato de 4 anos, encontrando-se a Câmara Legislativa do Distrito Federal já na sua sexta legislatura, período assim denominado para cada mandato.

A sua estrutura legislativa se compõe da Mesa Diretora – que é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e pelos Primeiro, Segundo e Terceiro Secretários, Corregedoria, Ouvidoria, do Colégio de Líderes e das Comissões Permanentes. Estas últimas, na atualidade, são em número de dez, a saber: Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; Comissão de Assuntos Sociais; Comissão de defesa do Consumidor; Comissão de defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e decore Parlamentar; Comissão de Assuntos Fundiários; Comissão de Educação e Saúde e Cultura; Comissão de Segurança; e Comissão de desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo; Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

Aqui constam as competências da UO referentes ao relatório de 2014. Deverá ser atualizado, se necessário, inclusive com as alterações ocorridas em 2015.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Efetivos (Quadro do GDF)					
Comissionados(Sem vínculo efetivo)					
Requisitados	Órgãos do GDF				
	Órgãos Estaduais				
	Órgãos do Governo Federal				
Outros	Estagiários	-			
	Terceirizados (FUNAP)				
Subtotal (Força de Trabalho)					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral					

Obs.: Dados de 31/12/2015 Preencher devidamente o quadro, inserindo a quantidade de servidores na coluna que melhor represente suas atividades, sem duplicar a informação. No caso das Unidades extintas, absorvidas, os dados devem ser da data de encerramento das suas atividades, conforme Decreto.

Obs. 1: Na linha referente aos efetivos (quadro do GDF) deverão ser considerados os servidores efetivos do quadro da unidade, incluindo os **servidores cedidos** para outros órgãos, de forma a refletir a quantidade total de servidores que integram a estrutura do **quadro efetivo da Unidade.**

Obs. 2: O cálculo do **Total Geral** será feito de acordo com a seguinte fórmula: **Total Geral - Cedidos para outros órgãos**, onde: **Total Geral:** é a quantidade de servidores que efetivamente desempenham atividades na unidade;

Subtotal: é a quantidade de servidores que integra o quadro de pessoal da unidade (servidores efetivos da unidade, inclusive cedidos; comissionados sem vínculo efetivo; requisitados e outros), corresponde ao somatório das linhas anteriores da tabela;

A fórmula acima será utilizada para que, ao final do quadro, o **Total Geral** reflita a quantidade de servidores que efetivamente desempenham atividades na unidade, ou seja, é a **Força de Trabalho disponível para a unidade.**

1.REALIZAÇÕES POR PROGRAMA TEMÁTICO COM OBJETIVO ESPECÍFICO SOB RESPONSABILIDADE DA UO

PROGRAMA TEMÁTICO: 6204 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO GERAL: Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	500.000	500.000	25.875	0
0001 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF-- PLANO PILOTO	500.000	500.000	25.875	0
4192 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	100.000	100.000	27	0
0001 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF-- PLANO PILOTO	100.000	100.000	27	0
4193 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE	530.000	530.000	6.730	6.730
0001 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE-- PLANO PILOTO	530.000	530.000	6.730	6.730
TOTAL DO PROGRAMA 6204	1.130.000	1.130.000	32.632	6.730

Obs.: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados até o mês de dezembro fechado, que será entregue até 20/01/2016. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

Objetivo Específico: 001- Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Resultado	Desejado em				Fonte da Informação
						2012	2013	2014	2015	
799 Relatórios de fiscalização divulgados	Unidade	-	-	Semestral	Desejado	1	2	2	2	Rel. de ativ. da ASFICO
					Alcançado	0	0	2	-	
800 Atendimentos realizados pela Ouvidoria	Unidade	700	31/12/2010	Anual	Desejado	2.000	2.500	3.000	3.500	Relatório da Ouvidoria
					Alcançado	594	770	346	-	
801 Nº de encontros e de participantes do Projeto Cidadão do Futuro	Unidade	-	-	Anual	Desejado	35/3.150	35/3.150	35/3.150	35/3.150	Relatório da ELEGIS
					Alcançado	79/6.679	0	34/2977	-	
802 Nº de encontros e de participantes do Projeto Jovem Cidadão	Unidade	-	-	Anual	Desejado	28/2.520	28/2.520	28/2.520	28/2.520	Relatório da ELEGIS
					Alcançado	4 /348	0	4/188	-	
803 Nº de encontros e de participantes do Projeto Cidadania para Todos	Unidade	-	-	Anual	Desejado	4 /120	4 /120	4 /120	4 /120	Relatório da ELEGIS
					Alcançado	1/8	0	1/32	-	
804 Nº de encontros e de particip. do Proj. Educ. Política	Unidade	-	-	Anual	Desejado	2/100	2/100	2/100	2/100	Relatório da ELEGIS
					Alcançado	1/18	4 / 213	3/179		
805 Nº de Seminários Realizados e seus participantes	Unidade	-	-	Anual	Desejado	2/200	2 /200	2 /200	2 /200	Relatório da ELEGIS
					Alcançado	3/231	2 / 130	1/202	-	
806 Nº de proposições produzidas	Unidade	3.600	31/12/2010	Anual	Desejado	4.500	4.800	4.500	3.500	Relatório LEGIS
					Alcançado	7.217	6.633	7.710	-	
807 Nº de encontros e de participantes do Proj. "Uma Conversa s/ Cidadania"	Unidade	-	-	Anual	Desejado	8 /720	8 /720	8 /720	8 /720	Relatório da ELEGIS
					Alcançado	0/0	0	2/87	-	
808 Audiências Públicas realizadas	Unidade	130	31/12/2010	Anual	Desejado	130	135	140	150	Relatório Cerimonial
					Alcançado	119	102	0	-	
809 Nº de eventos e de particip. doproj. "Você Mais Perto da CLDF" realizados	Unidade	-	-	Semestral	Desejado	30/6.000	30/6.000	30/6.000	30/6.000	Relatório da Comunicação Social
					Alcançado	0	0	0	-	

Atualizar os índices alcançados pelos indicadores em 2015 no quadro acima e no sistema SIGGO, da mesma forma.

INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando: o proposto nos objetivos específicos; os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.**

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de **“imagem” não poderão ser colocadas**, pois não permitem ajustes, quando necessários.

2. OUTRAS REALIZAÇÕES

PROGRAMA TEMÁTICO: 6219 – CULTURA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
4196 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	394.000	394.000	0	0
0001 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF-- PLANO PILOTO	394.000	394.000	0	0
TOTAL DO PROGRAMA 6219	394.000	394.000	0	0

Obs: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados: até o mês de dezembro fechado, será entregue até 20/01/2016. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a Unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando: os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou dêem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de **“imagem” não poderão ser colocadas**, pois não permitem ajustes, quando necessários.

PROGRAMA: 6005 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
1006 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	600.000	600.000	67.000	0
0001 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO	600.000	600.000	67.000	0
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	4.721.000	4.721.000	109.210	0
0006 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	4.721.000	4.721.000	109.210	0
2414 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	102.000	128.526	110.490	64.911
0001 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO	102.000	128.526	110.490	64.911
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.243.000	6.243.000	1.089.517	369.397
2627 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	6.243.000	6.243.000	1.089.517	369.397
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1.115.000	1.115.000	143.326	92.071
0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO- PLANO PILOTO	1.115.000	1.115.000	143.326	92.071
4194 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CLDF	237.000	237.000	65.248	64.916
0001 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CLDF-- PLANO PILOTO	237.000	237.000	65.248	64.916
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	327.255.000	321.255.000	191.139.228	183.776.100
0070 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO	327.255.000	321.255.000	191.139.228	183.776.100
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	28.800.000	28.800.000	16.960.192	16.954.396

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
0062 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO	28.800.000	28.800.000	16.960.192	16.954.396
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.100.000	34.100.000	13.875.667	5.119.606
0020 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF- PLANO PILOTO	25.600.000	25.600.000	13.792.615	5.079.042
0021 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF- PLANO PILOTO	8.500.000	8.500.000	83.052	40.563
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.885.000	33.858.474	17.392.294	8.470.261
0065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO	34.885.000	33.858.474	17.392.294	8.470.261
6005 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLAT	438.058.000	431.058.000	240.952.172	214.911.657

Obs.: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados até o mês de dezembro fechado, que será entregue até 20/01/2016. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a Unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

Neste texto poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou dêem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de “imagem” não poderão ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste item, a Unidade deverá descrever as demais ações relevantes realizadas, mas que não puderam ser agrupadas por programas e/ ou nos itens anteriores.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

A unidade deverá elaborar texto com a análise das realizações, dificuldades encontradas, problemas que interferiram na execução dos programas e as perspectivas para 2016. A abordagem do diagnóstico refere-se à unidade orçamentária como um todo, não devendo ser detalhado por setores da unidade.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

O texto impresso do Relatório de Atividades deverá ser rubricado em todas as páginas pelos responsáveis técnicos pela elaboração e assinado na última página também pelo titular da unidade, conforme modelo abaixo.

Nome do Titular da Unidade Orçamentária:

Telefone: _____ e-mail da Instituição: _____

Assinatura: _____

Responsáveis pela elaboração:

Nome: _____

Assinatura: _____ Telefone: _____

e-mail : _____

() Agente de Planejamento () Outro Servidor

Nome: _____

Assinatura: _____ Telefone: _____

e-mail : _____

() Agente de Planejamento () Outro Servidor

EXEMPLO 2 – ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA- RA I - UO: 28.103

A Administração Regional de Brasília, criada pela Lei nº 408, de 13/01/1993, anteriormente vinculada à Casa Civil da Governadoria, de acordo com art. 2º, §3º do Decreto nº 33.583, de 16 de março de 2012.

Em 2015, conforme publicação do Decreto nº 36.236 de 1º janeiro de 2015, que fixou a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal, no art. 29, §3º, as Administrações Regionais passaram a ser vinculada à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

A Administração tem por competência, representar o Governo do Distrito Federal no âmbito da Região Administrativa de Brasília, coordenar e executar atividades e serviços de interesse público em sua área de atuação.

Aqui constam as competências da UO referentes ao relatório de 2014. Deverá ser atualizado, se necessário, inclusive com as alterações ocorridas em 2015.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Efetivos (Quadro do GDF)					
Comissionados(Sem vínculo efetivo)					
Requisitados	Órgãos do GDF				
	Órgãos Estaduais				
	Órgãos do Governo Federal				
Outros	Estagiários	-			
	Terceirizados (FUNAP)				
Subtotal (Força de Trabalho)					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral					

Obs.: Dados de 31/12/2015 Preencher devidamente o quadro, inserindo a quantidade de servidores na coluna que melhor represente suas atividades, sem duplicar a informação. No caso das Unidades extintas, absorvidas, os dados devem ser da data de encerramento das suas atividades, conforme Decreto.

Obs. 1: Na linha referente aos efetivos (quadro do GDF) deverão ser considerados os servidores efetivos do quadro da unidade, incluindo os **servidores cedidos** para outros órgãos, de forma a refletir a quantidade total de servidores que integram a estrutura do **quadro efetivo da Unidade**.

Obs. 2: O cálculo do **Total Geral** será feito de acordo com a seguinte fórmula: **Total Geral - Cedidos para outros órgãos**, onde: **Total Geral:** é a quantidade de servidores que efetivamente desempenham atividades na unidade;

Subtotal: é a quantidade de servidores que integra o quadro de pessoal da unidade (servidores efetivos da unidade, inclusive cedidos; comissionados sem vínculo efetivo; requisitados e outros), corresponde ao somatório das linhas anteriores da tabela;

A fórmula acima será utilizada para que, ao final do quadro, o **Total Geral** reflita a quantidade de servidores que efetivamente desempenham atividades na unidade, ou seja, é a **Força de Trabalho disponível para a unidade**.

1.REALIZAÇÕES

PROGRAMA TEMÁTICO: 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0	1.300.001	0	0
9870 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO- PLANO PILOTO	0	300.000	0	0
9871 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO- PLANO PILOTO	0	1.000.000	0	0
9872 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- P.PILOTO	0	1	0	0
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	0	160.000	0	0
9171 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO	0	160.000	0	0

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO	0	1.460.001	0	0
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0	1.300.001	0	0
9870 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO- PLANO PILOTO	0	300.000	0	0
9871 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO- PLANO PILOTO	0	1.000.000	0	0
TOTAL DO PROGRAMA 6208	0	1.460.001	0	0

Obs.: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados até o mês de dezembro fechado, será entregue até 20/01/2016. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando: os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.**

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SUPLAG. Tabelas com o formato de “imagem” não poderão ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

PROGRAMA TEMÁTICO: 6209 - ENERGIA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	750.000	0	0
6957 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO	0	700.000	0	0
6967 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO SETOR BNACÁRIO SUL-DISTRITO FEDERAL	0	50.000	0	0
TOTAL DO PROGRAMA 6209	0	750.000	0	0

Obs.: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados até o mês de dezembro fechado, será entregue até 20/01/2016. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando: os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.**

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SUPLAG. Tabelas com o formato de “imagem” não poderão ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

PROGRAMA TEMÁTICO: 6219 - CULTURA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0	164.000	0	0
5942 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE- PLANO PILOTO	0	8.000	0	0
5943 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS- PLANO PILOTO	0	156.000	0	0
TOTAL DO PROGRAMA 6219	125.550	23.889	8.889	8.889

Obs.: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados até o mês de dezembro fechado, será entregue até 20/01/2016. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando: os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.**

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SUPLAG. Tabelas com o formato de “imagem” não poderão ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

PROGRAMA TEMÁTICO: 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
2426 - REINTEGRA CIDADÃO	0	600.000	350.000	349.036
TOTAL DO PROGRAMA 6222	0	600.000	350.000	349.036

Obs.: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados até o mês de dezembro fechado, será entregue até 20/01/2016. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando: os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.**

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SUPLAG. Tabelas com o formato de “imagem” não poderão ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

PROGRAMA: 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	0	1.300.000	0	0
5870 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	0	800.000	0	0
5871 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-INFORMATIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	0	500.000	0	0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0	6.167.314	3.542.024	3.146.918
8878 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO	0	6.167.314	3.542.024	3.146.918
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	0	849.000	257.038	225.297
TOTAL DO PROGRAMA 6003	0	9.636.852	4.904.022	4.306.140

Obs.: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados até o mês de dezembro fechado, será entregue até 20/01/2016. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a Unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SUPLAG. Tabelas com o formato de “imagem” não poderão ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste item, a Unidade deverá descrever as demais ações relevantes realizadas, mas que não puderam ser agrupadas por programas e/ ou nos itens anteriores.

Além disto, deve preencher as tabelas abaixo referentes a 2015. Quando não houver informação, deixar linha em branco.

Serviços de manutenção e recuperação

Discriminação das Obras	Unid. de Medida	Quantidade
Operação tapa-buraco	m ³	
Confecção de quebra molas	Unid.	
Desobstrução de bocas de lobo	Unid.	
Reposição de tampas de PV e boca de lobo	Unid.	
Recuperação de calçadas	m ²	
Reforma de equipamentos públicos	Unid.	
Transporte de material apreendido	Viag.	
Capina, varrição e rastelagem	m ²	
Remoção de entulhos	m ³	
Reposição de meios-fios	Unid.	
Serviços de terraplanagem	m ²	
Roçagem manual	m ²	
Serviços de roçagem mecânica	m ²	

Promoção e Assistência Social

Áreas		Quantidades
Encaminhamento	Área Médica	
	Habitação, CEB, CAESB	
	CDS/ Na hora	
	SINE/ APEC/ CRAS	
	Outros (Escolas, creches, etc)	
Trabalho com Grupos	Gestantes	
	Idosos	
	Remoções	
Outras Atividades de Desenvolvimento Social	Visitas a pessoas carentes	
	Visitas a entidades assistenciais	
	Entrega de cestas básicas	
	Reuniões com outros órgãos	
	Outros	

Ações Culturais

Educação e Cultura

Setor	Quantidade	Público presente
Cinema		
Teatro		
Música		
Dança		
Artes Plásticas		
Literatura		
Eventos culturais		
Outros eventos		

Esporte e Lazer

Desporto e Lazer		
Setor	Quantidade	Público presente
Lazer		
Eventos esportivos		
Outros		

Análises, exames, licenciamentos e outros serviços

Licenciamento de Atividades Econômicas

Setor	Alvará de Funcionamento		
	Provisório	Definitivo	Total
Comercial			
Industrial			

Setor	Alvará de Funcionamento		
	Provisório	Definitivo	Total
Outros (Eventual)			
Total Expedido			

Alvará de Construção

Setor	Quantidade	Área (m²)
Residencial unifamiliar		
Habitação Coletiva		
Industrial		
Comercial		
Institucional Público		
Institucional Privado		
Total Expedido		

Carta de Habite-se

Setor	Quantidade	Área (m²)
Residencial Unifamiliar / Habitação coletiva		
Industrial		
Comercial		
Institucional Público		
Institucional Privado		
Total Expedido		

Topografia

Especificação		Área/m²	Quantidade
Demarcação para Alvará de Construção	Habitação Unifamiliar	-	
	Outras	-	
Cota de Soleira	Levantamento de Definições		
Elaboração de Croquis de Cadastro		-	
Levantamento para Carta de Habite-se			

Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos

Característica do Uso			Projetos Novos (A)		Acréscimos (B)		Decréscimo (C)		Total (A+B+C)	
			Quant.	Área (m²)	Quant.	Área (m²)	Quant.	Área (m²)	Quant.	Área (m²)
Restrito	Residencial	Unifamiliar								
		Habitação Coletiva								
	Comercial									
	Institucional									
Misto	Residencial/Comercial									
	Outros									

Administração de feiras, bancas e terminais rodoviários

Especificações	Quantidade	Nº de Boxes	Localização
Feiras Livres			
Feiras Permanentes			

Especificações	Quantidade
Recadastramento de Feiras	
Fiscalização de Feiras	
Documentação Expedida	Processos Protocolados

Bancas de Jornais e Revistas

Especificação	Quantidade
Bancas de Jornais e Revistas Provisórias	
Bancas de Jornais e Revistas Definitivas	

Apoio Industrial e Rural

Atividade	Quantidade
Sistema Viário (m²)	Estradas recuperadas
Propriedades rurais	
Associações	
Visitas e reuniões	
Outros (Poda de árvores, horta comum. medicinal)	

Junta Regional do Serviço Militar

Especificação	Quantidade
Alistamentos efetuados	
1ª Via CDI-Certificado de Dispensa de Incorporação	
2ª Via CDI-Certificado de Dispensa de Incorporação	
1ª Via CI-Certificado de Incorporação	
2ª Via CI-Certificado de Incorporação	
Atestado de desobrigação	
1ª Via CDSA-Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo	
2ª Via CAM-Certificado de Alistamento Militar	
Transferência de domicílio	
Averbações de certificado de alistamento	
Outros	

3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

A unidade deverá elaborar texto com a análise das realizações, dificuldades encontradas, problemas que interferiram na execução dos programas e as perspectivas para 2016. A abordagem do diagnóstico refere-se à unidade orçamentária como um todo, não devendo ser detalhado por setores da unidade.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

O texto impresso do Relatório de Atividades deverá ser rubricado em todas as páginas pelos responsáveis técnicos pela elaboração e assinado na última página também pelo titular da unidade, conforme modelo abaixo.

Nome do Titular da Unidade Orçamentária:

Telefone: _____ e-mail da Instituição: _____

Assinatura: _____

Responsáveis pela elaboração:

Nome: _____

Assinatura: _____ Telefone: _____

e-mail : _____

() Agente de Planejamento () Outro Servidor

Nome: _____

Assinatura: _____ Telefone: _____

e-mail : _____

() Agente de Planejamento () Outro Servidor

ANEXO II - TABELA DE PROGRAMAS TEMÁTICOS, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E UNIDADES RESPONSÁVEIS

Programa Temático	Objetivo Específico	Unidade Responsável
0150 - Brasília Sustentável	1	21.206 – ADASA
0150 - Brasília Sustentável	2	21.206 – ADASA
1350 - Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do DF - Águas do DF (Programa excluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5.440/2014)	1	22.101 – SINESP
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	14.101 - SEAGRI/ 14.203 - EMATER
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	2	14.101 - SEAGRI/ 14.203 - EMATER
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	3	14.101 - SEAGRI/ 14.203 - EMATER
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	4	14.101 - SEAGRI
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	5	14.101 – SEAGRI
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	6	14.202 – CEASA
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	1	23.901 – SES/ FSDF
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	2	23.901 – SES/ FSDF
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	3	23.901 – SES/ FSDF
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	4	23.901 – SES/ FSDF
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	5	23.901 – SES/ FSDF
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	6	23.901 – SES/ FSDF
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	7	23.901 – SES/ FSDF
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	8	23.202 – FHB
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	1	32.101 – SEPLAG
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	2	19.101 – SEF
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	3	45.101 – CGDF
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	4	32.201 – CODEPLAN
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	5	21.206 – ADASA
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	6	09.201 – AGEFIS
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	7	24.101 – SSP
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	8	32.101 – SEPLAG
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	9	25.101 – SETRAB
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	10	09.102 – ARPDF
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	11	32.202 – INAS
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	12	09.101 – CASA CIVIL
6204 - Atuação Legislativa	1	01.101 - CLDF
6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	1	09.101 – CASA CIVIL
6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	2	09.101 – CASA CIVIL
6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	3	09.101 – CASA CIVIL
6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	4	09.101 – CASA CIVIL

Programa Temático	Objetivo Específico	Unidade Responsável
6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	5	09.202 - FAP
6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	1	18.101 - SE/ 18.905 - FAE
6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	2	18.101 - SE/ 18.905 - FAE
6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	3	18.101 - SE
6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	4	20.101 - SEDS
6207 - Desenvolvimento Econômico	1	20.101 – SEDS
6207 - Desenvolvimento Econômico	2	20.101 – SEDS
6208 - Desenvolvimento Urbano	1	28.101 – SEGETH
6208 - Desenvolvimento Urbano	2	28.101 – SEGETH
6208 - Desenvolvimento Urbano	3	28.101 – SEGETH
6208 - Desenvolvimento Urbano	4	20.201 – TERRACAP
6208 - Desenvolvimento Urbano	5	20.201 – TERRACAP
6208 - Desenvolvimento Urbano	6	22.101 – SINESP
6209 - Energia	1	22.210 – CEB GAS
6209 - Energia	2	22.211 – CEB DISTRIBUIÇÃO
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1	21.101 - SEMA
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2	21.101 - SEMA
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3	21.901 – FUNAM
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	4	21.106 – JBB
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	5	21.106 – JBB
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	6	21.206 – ADASA
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	7	21.206 – ADASA
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	8	21.207 – FJZB
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	9	21.208 - IBRAM
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10	21.208 - IBRAM
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11	21.208 - IBRAM
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	12	21.208 – IBRAM
6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	1	25.101 - SETRAB/ 25.904 – FAS
6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	2	25.904 – FAS
6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	3	25.904 – FAS
6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	4	21.106 – JBB
6212 - Resíduos Sólidos	1	22.214 – SLU
6213 - Saneamento	1	22.202 – CAESB
6213 - Saneamento	2	22.202 – CAESB
6214 - Trabalho, Emprego e Renda	1	25.101 – SETRAB
6214 - Trabalho, Emprego e Renda	2	25.101 – SETRAB
6214 - Trabalho, Emprego e Renda	3	25.902 – FUNGER
6215 - Trânsito Seguro	1	24.201 – DETRAN
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	1	26.101 – SEMOB

Programa Temático	Objetivo Específico	Unidade Responsável
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	2	26.206 – METRO
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	3	26.101 – SEMOB
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	4	26.205 – DER
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	5	26.204 – DFTRANS
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	6	26.101 - SEMOB
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	7	26.101 – SEMOB
6217 - Segurança Pública	1	24.101 – SSP
6217 - Segurança Pública	2	24.101 – SSP
6217 - Segurança Pública	3	24.101 - SSP/ 24.908 – FUNPDF
6217 - Segurança Pública	4	24.103 - PMDF/ 24.904 - FMRPMDF
6217 - Segurança Pública	5	24.103 - PMDF/ 24.904 - FMRPMDF
6217 - Segurança Pública	6	24.103 - PMDF
6217 - Segurança Pública	7	24.104 - CBMDF/ 24.905 – FMRCBMDF
6217 - Segurança Pública	8	24.105 - PCDF/ 24.906 – FMRPCDF
6217 - Segurança Pública	9	24.202 - FUNAP/ 24.908 – FUNPDF
6218 - Habitação	1	28.101 – SEGETH
6218 - Habitação	2	28.209 – CODHAB
6219 - Cultura	1	16.101 – SECULT
6219 - Cultura	2	16.101 – SECULT
6219 - Cultura	3	16.101 - SECULT/ 16.903 - FAC
6219 – Cultura	4	09.102 - ARPDP
6220 – (EP) Educação Superior	1	18.202 – FUNAB
6220 – (EP) Educação Superior	2	18.202 – FUNAB
6220 – (EP) Educação Superior (Objetivo excluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5.440/2014)	3	18.101 - SE
6220 – (EP) Educação Superior	4	23.203 – FEPECS
6220 – (EP) Educação Superior	5	23.203 – FEPECS
6220 – (EP) Educação Superior	6	18.202 – FUNAB
6221 - Educação Básica	1	18.101 - SE/ 18.903 – FUNDEB
6221 - Educação Básica	2	18.101 - SE/ 18.903 – FUNDEB
6221 - Educação Básica	3	18.101 - SE/ 18.903 – FUNDEB
6221 - Educação Básica	4	18.101 - SE
6221 - Educação Básica	5	18.101 - SE/ 18.903 – FUNDEB
6221 - Educação Básica	6	18.101 – SE
6221 - Educação Básica	7	18.101 – SE
6221 - Educação Básica	8	18.101 - SE/ 18.903 – FUNDEB
6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1	44.101 - SEJUS/ 25.905 - FAAI/ 44.906 – FUNPAD
6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	2	44.101 - SEJUS/ 44.902 – FDDC

Programa Temático	Objetivo Específico	Unidade Responsável
6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	1	51.101 - SECRIANÇA
6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	2	51.101 - SECRIANÇA
6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	3	51.101 - SECRIANÇA
6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	4	51.101 - SECRIANÇA
6224 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1	48.101 - DPDF/ 48.901 – PROJUR
6225 - Regularização Fundiária	1	28.101 – SEGETH
6225 - Regularização Fundiária	2	28.209 – CODHAB
6225 - Regularização Fundiária	3	20.201 – TERRACAP
6225 - Regularização Fundiária	4	20.201 – TERRACAP
6225 - Regularização Fundiária	5	14.101 –SEAGRI
6226 - Prevenção, Gestão do Risco e Resposta a Desastres	1	24.101 – SSP
6226 - Prevenção, Gestão do Risco e Resposta a Desastres	2	24.101 – SSP
6227 - Garantia do Direito Humano à Alimentação adequada	1	25.101 – SETRAB
6227 - Garantia do Direito Humano à Alimentação adequada	2	25.101 – SETRAB / 25.906 – FUNDO COMB POBREZA
6228 - Transferência de Renda	1	25.101 – SETRAB/ 25.906 – FUNDO COMB POBREZA
6228 - Transferência de Renda	2	25.101 – SETRAB
6229 - Emancipação das Mulheres	1	25.101 – SETRAB
6229 - Emancipação das Mulheres	2	25.101 – SETRAB
6230 - Turismo	1	20.101 - SEDS

ANEXO III – TABELA DE UNIDADES RESPONSÁVEIS, PROGRAMAS TEMÁTICOS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

UO Responsável	Programa	Objetivo Específico
01.101-CLDF	6204 - Atuação Legislativa	1
09.101 – CASA CIVIL	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	12
	6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	1,2,3,4
09.102 - ARPDF	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	10
	6219 – Cultura	4
09.201- AGEFIS	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	6
09.202 - FAP	6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	5
14.101-SEAGRI	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1*,2*,3*, 4, 5
	6225 - Regularização Fundiária	5
14.202 - CEASA	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	6
14.203 - EMATER	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1*,2*,3*
16.101- SECULT	6219 – Cultura	1,2, 3*
16.903 - FAC	6219 - Cultura	3*
18.101- SE	6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	1*,2*, 3
	6220 – (EP) Educação Superior Superior (Objetivo excluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5.440/2014)	3
	6221 - Educação Básica	1*, 2*, 3*, 4, 5*, 6, 7, 8*
18.202 - FUNAB	6220 – (EP) Educação Superior	1,2, 6
18.903- FUNDEB	6221 - Educação Básica	1*,2*,3*,5*,8*
18.905- FAE	6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	1*,2*
19.101- SEF	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	2
20.101- SEDS	6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	4
	6207 - Desenvolvimento Econômico	1, 2
	6230 - Turismo	1
20.201- TERRACAP	6208 - Desenvolvimento Urbano	4,5
	6225 - Regularização Fundiária	3,4
21.101- SEMA	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1,2
21.106- JBB	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	4,5
	6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	4
21.206- ADASA	0150 – Brasília Sustentável	1, 2
	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	5
	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	6,7
21.207- FJZB	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	8
21.208- IBRAM	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	9,10,11,12
21.901- FUNAM	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3

UO Responsável	Programa	Objetivo Específico
22.101- SINESP	1350 - Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do DF - Águas do DF (Programa excluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5.440/2014)	1
	6208 - Desenvolvimento Urbano	6
22.202- CAESB	6213 - Saneamento	1,2
22.210- CEB GÁS	6209 - Energia	1
22.211- CEB DISTRIBUIÇÃO	6209 - Energia	2
22.214 – SLU	6212 - Resíduos Sólidos	1
23.202- FHB	6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	8
23.203- FEPECS	6220 – (EP) Educação Superior	4,5
23.901- SES/FSDF	6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	1,2,3,4,5,6,7
24.101-SSP	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	7
	6217 - Segurança Pública	1,2, 3*
	6226 - Prevenção, Gestão do Risco e Resposta a Desastres	1,2
24.103- PMDF	6217 - Segurança Pública	4*,5*, 6
24.104- CBMDF	6217 - Segurança Pública	7*
24.105- PCDF	6217 - Segurança Pública	8*
24.201- DETRAN	6215 - Trânsito Seguro	1
24.202- FUNAP	6217 - Segurança Pública	9*
24.904- FMRPMDf	6217 - Segurança Pública	4*,5*
24.905 – FMRCBMDF	6217 - Segurança Pública	7*
24.906 - FMRPCDF	6217 - Segurança Pública	8*
24.908- FUNPDF	6217 - Segurança Pública	3*, 9*
25.101 - SETRAB	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	9
	6211 - Garantia do Direito À Assistência Social	1*
	6214 - Trabalho, Emprego e Renda	1,2
	6227 - Garantia do Direito Humano à Alimentação adequada	1,2
	6228 - Transferência de Renda	1*, 2
	6229 - Emancipação das Mulheres	1,2
25.902- FUNGER	6214 - Trabalho, Emprego e Renda	3
25.904- FAS	6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	1*, 2, 3
25.905- FAAI	6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1*
25.906 – FUNDO COMB ERRAD POBREZA	6227 - Garantia do Direito Humano à Alimentação adequada	2*
	6228 - Transferência de Renda	1*
26.101- SEMOB	6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	1,3,6,7
26.204- DFTRANS	6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	5
26.205- DER	6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	4
26.206- METRÔ	6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	2
28.101 - SEGETH	6208 - Desenvolvimento Urbano	1,2,3

UO Responsável	Programa	Objetivo Específico
	6218 - Habitação	1
	6225 - Regularização Fundiária	1
28.209- CODHAB	6225 - Regularização Fundiária	2
	6218 - Habitação	2
32.101- SEPLAG	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	1, 8
32.201- CODEPLAN	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	4
32.202- INAS	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	11
44.101- SEJUS	6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1*, 2*
44.902- FDDC	6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	2*
44.906- FUNPAD	6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1*
45.101- CGDF	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	3
48.101- DPDF	6224 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1*
48.901- PROJUR	6224 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1*
51.101- SECRIANÇA	6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	1,2,3, 4

* Objetivo específico sob responsabilidade de mais de uma Unidade

ANEXO IV – INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2012 - 2015
Ano Base: 2015

PSIOG025

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Programa: 6215 TRÁNSITO SEGURO

Objetivo: Reduzir os índices de acidentes com vítimas fatais em todo o Distrito Federal, aperfeiçoando a educação para o trânsito, a fiscalização, a engenharia e o atendimento ao público.

Tipo de Programa: Temático

Público Alvo: População do Distrito federal e entorno

Horizonte Temporal: Contínuo

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Resultado	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte Informação
825	PROPORÇÃO DE MORTOS POR 10.000 VEÍCULOS	1/10.000	3,74	30/06/2011	Desejado Atingido	3,70 2,9	3,65 2,51	3,50	3,45	NUPED(OBJ ESP 1 - DETRAN)
846	NOTA MÍNIMA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - ISUIUA - NOTA 1 a 5 (→)	NOTA	-		Desejado Atingido	4 -	4 3,89	4	4	DIRAU(OBJ ESP 1 - DETRAN)
847	NOTA MÍNIMA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO NO CALL CENTER (154) - ISUICC - NOTA 1 a 5 (→)	NOTA	-		Desejado Atingido	4 4,55	4 4,54	4	4	DIRAU(OBJ ESP 1 - DETRAN)
1177	ABRANGÊNCIA DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS - ACE	PROPORÇÃO	1,45	31/12/2010	Desejado Atingido	1,50 15,10	1,55 2,52	1,59	1,64	DIREDOC (OBJ ESP 1 - DETRAN)
1178	INSERÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA - ICE	UNIDADE	-		Desejado Atingido	1 -	1 0	1	1	DIREDOC (OBJ ESP 1 - DETRAN)

Justificativas

- 2012
- Indicador 825 O índice foi alcançado mediante ações integradas das áreas de Educação, Engenharia e Policiamento e Fiscalização de Trânsito, as quais foram decisivas para a conscientização dos condutores e pedestres de forma a assegurar este índice.
- Indicador 846 Em fase de avaliação de parâmetros e sistemática de um método automático e contínuo de avaliação do atendimento nas unidades do Detran.
- Indicador 847 O índice alcançado é justificado mediante a reformulação tecnológica e treinamento de mão de obra implementados no call center, tomando o atendimento mais rápido e dinâmico e



Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

		consequentemente agradando os usuários.
Indicador	1177	A meta do indicador foi realizada por proporção direta. Metodologia alterada, apresentando a proporção em porcentagem. Contratação de empresa de publicidade e propaganda não realizada, tal fato inibiu o avanço das campanhas educativas, maximizou seus esforços na tentativa de superar as projeções para um patamar superior ao esperado na elaboração do PPA. As novas projeções são: 2012=15,00%; 2013=20,00%; 2014=22,00%; 2015=25,00%
Indicador	1178	O índice não foi alcançado. O processo licitatório para realização de publicidade e propaganda de utilidade pública encontra-se paralisado na Secretaria de Publicidade Institucional, não sendo possível a inserção das campanhas educativas na mídia.
2013		
Indicador	825	O índice alcançado superou o desejado em função da contratação de novos servidores, das ações das áreas de educação, policiamento e engenharia, tais como: campanhas educativas, sinalização eficiente das vias, operações de blitz, etc.
Indicador	846	O índice foi atingido, apesar do crescimento da frota de veículos e do número de habilitados, em função da criação de novas unidades de atendimento (Recanto das Emas e Shopping Popular) e da contratação de novos servidores, ocasionando maior satisfação do usuário.
Indicador	847	O índice alcançado superou o desejado em função de um controle maior do Detran sobre a empresa terceirizada, bem como de treinamento oferecido aos funcionários, contribuindo para uma melhor qualificação, o que gerou um maior atendimento das soluções das demandas dos usuários também por meio de telefone.
Indicador	1177	O índice alcançado superou o desejado em função da contratação de novos servidores, que possibilitou um aumento no número de ações da área de educação de trânsito, contribuindo para uma maior abrangência das campanhas educativas.
Indicador	1178	O índice não foi alcançado. O processo licitatório para realização de publicidade e propaganda de utilidade pública encontra-se paralisado na Secretaria de Publicidade Institucional, não sendo possível a inserção das campanhas educativas na mídia.
2014		
Indicador	825	
Indicador	846	
Indicador	847	
Indicador	1177	
Indicador	1178	
2015		
Indicador	825	
Indicador	846	
Indicador	847	
Indicador	1177	
Indicador	1178	

ANEXO V – DECISÕES DO TCDF

Número/Ano	5260/2012
DODF:	Publicado em: 11 de Outubro de 2012. Págs. 24
Ementa:	Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2012/2016, aprovado pela Lei nº 4.742/11, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.12.11 e republicado em 20.06.12.
Decisão:	O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 544-GAB/SEPLAG (fl. 12) e do Roteiro de Análise (fl. 44); II. reiterar à Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAG os termos da determinação contida no item II.a da Decisão nº 2.929/08 para envidar esforços no sentido de aperfeiçoar o estabelecimento, por região administrativa, das diretrizes, objetivos e metas nos próximos planos plurianuais; III. determinar à SEPLAG que: a) em 60 (sessenta) dias, faça constar os indicadores pertinentes aos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado no PPA 2012/2016; b) adote medidas visando à adequação dos prazos estabelecidos no inciso II do art. 8º e no art. 9º da Lei nº 4.742/11, de forma a viabilizar a inclusão das informações dos resultados alcançados nas Prestações de Contas Anuais de Governo; IV. determinar às unidades do Complexo Administrativo do DF que apurem os índices alcançados pelos indicadores dos Objetivos Específicos do PPA 2012/2016 sob sua responsabilidade, em tempo hábil, para que o Órgão Central de Planejamento e Orçamento de Nível Estratégico do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo possa incorporar os resultados aos relatórios que compõem a Prestação de contas anuais de Governo do DF.
Número/Ano	5088/2013
DODF:	Publicado em: 24 de Outubro de 2013. Págs. 27
Ementa:	Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA para o quadriênio 2012/2016, aprovado pela Lei nº 4.742/11, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.12.11 e republicado em 20.06.12.
Decisão:	O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 40/13 – Gab/SEPLAG; II - acolher as razões oferecidas pela Secretaria de Planejamento e Orçamento e considerar atendido o disposto no item III da Decisão nº 5.260/12; III - alertar a SEPLAG no sentido de que a diferença entre o prazo previsto no Decreto nº 32.598/10 e aquele introduzido pela Lei nº 4.742/11 não implique o fornecimento, na Prestação de Contas do Governo, de informações sujeitas a alterações; IV - alertar as unidades do Complexo Administrativo do DF para que apurem os índices alcançados pelos indicadores dos Objetivos Específicos do PPA 2012/2016 sob sua responsabilidade de modo consistente; V - recomendar à SEPLAG que aprimore os indicadores de desempenho constantes no PPA 2012/2016; VI - autorizar o arquivamento dos autos.
